



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0425/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Edilsom Zandona de Souza

**Vice – Prefeito:** Julio Cezar de Souza

**Procurador Geral:** Camila Soares Caxias Miguel

**Chefe de Gabinete:** Lourdes Mendes da Silva Pereira

## Controlador Geral:

**Sec. Munic. de Administração :** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Marcio Moreira do Nascimento

**Sec. Munic. de Educação:** Me Marcos Savitraz

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Maria Regina Nogueira

**Sec. Munic. de Obras:** Claudio Pedro

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Zuila Cânepa Matos

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Wilson José Avelino

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Edson Alves de Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Janis Reginaldo

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social:** Wilson José Avelino

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Eder de Aguiar Viana

**Vereador Vice-Presidente:** Lailson Carvalho de Oliveira

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Reginaldo Centurion Gambarra

**Diretor Financeiro:** Adriano Gomes

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2020****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/12/2020, a servidora abaixo relacionada, em conformidade com disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002.

Nome do servidor	Matric.	CPF nº	Cargo	Símbolo	Ato de nomeação
Carolina Pitton Correa	1394-2	038.xxx.911-xx	Superintendente de Departamentos	DAS-02	Decreto nº 019/2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 Dezembro de 2020.**

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**DECRETO MUNIC. N.º 400/2020 de 01/12/2020.****Dispõe sobre convocação de contribuintes para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), para exercício do ano de 2021, em Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências...**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cobrança dos tributos devidos ao Município, conforme Lei Municipal nº 92/94 de 26/04/1994.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar todos os contribuintes, para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), relativo ao exercício do ano de 2021, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS; para comparecer junto ao Setor de Tributos Municipais, sito a Av. Reginaldo Lemes da Silva, Canteiro Central (antigo prédio da biblioteca virtual), no horário de expediente, das 7:00 às 12:00 horas de segunda às sexta-feira, para quitação e ou parcelamento dos tributos devidos, conforme cronograma de pagamento a seguir:

Referência Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	00,00 à 70,00	05/04/2021
02	70,01 a 90,00	05/05/2021
03	90,01 à 110,00	07/06/2021
04	110,01 à 130,00	05/07/2021
05	130,01 à 150,00	05/08/2021
06	150,01 à 9999,99	06/09/2021

Art. 2º - O pagamento do IPTU integral, relativo ao ano de 2021, poderá ser feito em parcela única, até 05/04/2021, com desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - O pagamento das prestações, realizadas até a data dos respectivos vencimentos, conforme o art. 1º deste decreto terá desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 4º - Nenhuma prestação poderá ser paga sem a prévia quitação da antecedente.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, aos 01 de dezembro do ano de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti -MS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 406 /2020****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 02/12/2020, a servidora abaixo relacionada, em conformidade com disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002.

Nome do servidor	Matric.	CPF nº	Cargo	Símbolo	Ato de nomeação
Marcos Carlos Vargas	1100-2	911.xxx.021-xx	Diretor de Departamentos	DAS-03	Decreto nº 061/2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 Dezembro de 2020.**

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2020****“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS 01 – CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 03/12/2020, o servidor público municipal, SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo, matrícula nº 274-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – CONTROLADOR INTERNO, lotando junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal nº 474/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de dezembro de 2020.**

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2020**

**Dispõe sobre Exoneração de Professores Convocados em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o pedido de Exoneração apresentado por meio de do Memorandos SEMED nº 233/2020 e 234/2020, protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos na data de 02/12/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/12/2020, a convocação dos servidores abaixo descritos, convocados em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário para o ano letivo de 2020, na Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014.

LOTAÇÃO Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"					
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Carga horária (Horas/Aulas)		Ato de Nomeação
			Semanal	Mensal	
Professor de Língua Portuguesa	Adriana Ribeiro da Silva	Professor N-II	24 h/a	120 h/a	Portaria nº 084/2020
	Adriana Ribeiro da Silva	Professor N-II	06 h/a	30 h/a	Portaria nº 084/2020

LOTAÇÃO Extensão ISABEL MARIA ROSA Endereço: Aldeia Indígena Recanto – Zona Rural					
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Carga horária (Horas/Aulas)		Ato de Nomeação
			Semanal	Mensal	
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Geneziel da Silva Santana	Professor N-I	12 h/a	60 h/a	Portaria nº 142/2020
	Heloeny Roberto Cafaro	Professor N-I	16 h/a	80 h/a	Portaria nº 142/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de dezembro de 2020.**

**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**

**Prefeito municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**RATIFICO**

**Ratifico**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 98/20, fundada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, referente à Aquisição de peças e serviços para manutenção do ônibus transporte escolar placa HSH-5733, em atendimento a secretaria de educação., e adjudico o objeto à empresa KAMIYA RETIFICADORA DE MOTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. . 07.324.564/0001-29, no valor global estimado de R\$ 14.017,00 (Quatorze mil dezessete reais ).

**Dois Irmãos do Buriti/MS, 02 de dezembro de 2020.**

**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**

**Prefeito Municipal.**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PREVDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**